



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.698, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>1003</u> Data: <u>26</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
--

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO PLANTONISTA, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que o servidor público Heron Hilnor Silva e Lins – RE nº 11.434, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 01/11/2023, conforme Ofício IPSSC nº 157/2023 – DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago, a partir de 01/11/2023, uma vaga do cargo de provimento efetivo de **MEDICO PLANTONISTA**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor público **HERON HILNOR SILVA E LINS – RE Nº 11.434**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14803P.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo